

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1305 - Edição Especial de Abril de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1305 – Edição Especial de Abril de 2025

Sousa/PB – Terça, 22 de Abril de 2025

REGISTRO

REGISTRO Nº 07/2025 (ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL)

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sousa-PB, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Lei Municipal n.º 1.400/92 e da Lei Municipal n.º 1.874/2002; nos termos da Resolução nº 12/2024 deste Conselho e fundamentada na análise dos documentos apresentados,

Resolve:

Conceder a Registro da entidade **NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA**, inscrita no CNPJ nº 08.706.467/0001-63, sob o nº 07/2025, e a inscrição de seu Programa(s): PPROGRAMA MAIS APRENDIZ
Assinalar o eixo:

- I - orientação e apoio sociofamiliar (P-01);
- II - apoio socioeducativo em meio aberto (P-02);
- III - colocação familiar (P-03);
- IV - acolhimento institucional (P-04);
- V - prestação de serviços à comunidade (P-05);
- VI - liberdade assistida (P-06);
- VII - semiliberdade (P-07);
- VIII - internação (P-08);
- IX - assistência ao adolescente e à educação profissional (P-09)**

Atestando ser uma entidade da rede de atenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Sousa-PB. Este atestado é válido por 2 (dois) anos, até 22 de abril de 2027.

Sousa-PB, 22 de abril 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA DE MENESES PONTES MEDEIROS
Data: 22/04/2025 14:26:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1305 – Edição Especial de Abril de 2025

Sousa/PB – Terça, 22 de Abril de 2025

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA 22/2022
CONTRATO N° 335/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ em diversas ruas, conforme convênio FDE 046/2022, no Município de Sousa/PB**, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: **NIEMAIA CONTRUÇÕES LTDA** CNPJ N° 10.641.065/0001-70

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 12 (doze) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ERRATA

ONDE LÊ-SE: EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PASSA A SER: EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA 21/2022
CONTRATO N° 333/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a **CONSTRUÇÃO DO LARGO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA**, conforme convênio FDE 028/2022, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital

Contratado: ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI ME CNPJ N° 25.346.310/0001-93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 12 (doze) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL